



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 335/2021

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 31/2017 e com o Edital Nº 003/2021 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora **ROSILDA DE SOUZA TAZUEL MACHADO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.353.001-1/PR e CPF nº590.892.109-20, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C02, nomeada pela Portaria nº 405/2014, Matrícula: 2667-1, lotada na Secretaria de Educação, 5 (cinco) horas e 36 (trinta e seis) minutos adicionais sobre seu vencimento básico inicial de carreira, passando sua jornada de trabalho para 25 (vinte e cinco) horas e 36 (trinta e seis) minutos semanais, para trabalhar no período da tarde na Escola Municipal do Campo Heraclides Mendes Araujo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 22/02/2021.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Fevereiro de 2021.


Aldoíno Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no DOM | PR
Nº 2240
De 26 / 02 / 2021
Resp. Anna

AKL/RH

www.candoi.pr.gov.br